



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 1376

Protocolada em 08/06/11

Às _____ horas

Funcionário Responsável: 20c Atendida conforme ofício n.º 625/11

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 09/06/11

TEOR DA INDICAÇÃO

1º Secretário (a)

Senhor Presidente:

DEFERIDO
Sala de Sessões em 09/06/11

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, a Vereadora adiante nomeada indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que determine a execução de varrição periódica nas vias públicas do Conjunto Residencial Ney Braga.

Os moradores da região reclamam a execução do benefício, alegando que é grande a quantidade de lixo e entulhos no local, havendo, em consequência, proliferação de animais peçonhentos e insetos nocivos à saúde pública.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 25 de maio de 2011.


MARLY MARTIN SILVA
Vereadora-Autora



Ofício n. 625 /2011-CMM

Maringá, 10 de junho de 2011.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pela Vereadora **Marly Martin Silva**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 09 de junho de 2011, sugerimos que Vossa Excelência determine a execução de varrição periódica nas vias públicas do Conjunto Residencial Ney Braga.

Os moradores da região reclamam a execução do benefício, alegando que é grande a quantidade de lixo e entulhos no local, havendo, em consequência, proliferação de animais peçonhentos e insetos nocivos à saúde pública.

Atenciosamente,


MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente


DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
DE/.